

LABORATÓRIO DE EQUIDADE SOCIAL

Programas de transferência de renda no Pará e a Renda Básica Universal (RBU)

BOLETIM 3ª DEZ 2021

As características do auxílio criado para o Estado do Pará e o debate sobre Renda Básica Universal (RBU) frente a pandemia do covid-19.

**NATHÁLIA WANZELER;
RAIANE ALMEIDA;
LIVIANE REGO;
E CAMILA VOGT.**

Programas de transferência de renda no Pará e a Renda Básica Universal (RBU)

As características do auxílio criado para o Estado do Pará e o debate sobre Renda Básica Universal (RBU) frente a pandemia do covid-19.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos os programas de transferência de renda tem se consagrado como uma política pública eficiente para a redução da pobreza. O Brasil, atualmente, possui duas categorias de transferência de renda oferecidas pelo Estado: a Renda Mínima, com programas em vigor desde 1988, e a Renda Emergencial iniciada em abril de 2020 em razão da crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19. Dentro da Renda Mínima, atualmente, podem ser considerados os programas do Bolsa Família, Renda Cidadã, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Ação Jovem e o Auxílio Brasil. Eles são reconhecidos como programas que visam o benefício a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira.

Atualmente, o maior programa de transferência de renda no Brasil em volume de investimento e número de beneficiários é o Bolsa Família, agora Auxílio Brasil. Esse é um programa do Governo Federal, criado em 2003 a partir da consolidação de programas menores de auxílio do governo federal (como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação, entre outros sem condicionalidades como o Auxílio Gás e Cartão-Alimentação do Fome Zero), que transfere renda para as famílias mais pobres. Ele tem como objetivo garantir a sobrevivência mínima dessas famílias, assim como promover o acesso aos serviços públicos e direitos básicos, como educação, saúde e assistência social (ORTIZ, 2016).

Já a Renda Emergencial é um auxílio temporário prestado pelo Estado para um determinado grupo de cidadãos, que correspondem a características pré-estabelecidas pelo programa. Ele foi criado durante a pandemia do Covid-19 de forma a instaurar medidas de proteção social e oferecer apoio diante da crise econômica que foi instaurada. Os auxílios de renda emergencial foram concedidos pelo governo federal, mas também pelas esferas estaduais e municipais. No estado do Pará a população contou com o Renda Pará.

Além dessas, outro tipo de transferência ganhou espaço para debate durante a pandemia do Covid-19, a Renda Básica Universal (RBU), que é um auxílio prestado pelo Estado para todos os cidadãos, visando que todos tenham direito a uma dignidade mínima (SAMPAIO, 2020). Diante disso, esse boletim terá como foco abordar as características do Renda Pará e da Renda Básica Universal, visando auxiliar e interpretar seus conceitos e atributos, além de discutir o conceito do RBU e sua implementação no Brasil. O estudo faz parte de resultados preliminares de discussões do Laboratório de Equidade Social sobre os acontecimentos da pandemia e seus efeitos.

2. RENDA PARÁ

O “Renda Pará”, programa de transferência estadual, atua como um complemento aos programas já existentes, como o Bolsa Família e o Renda Emergencial. Foi criado pelo governo do estado do Pará, por meio da instituição da LEI Nº 9.139 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, com o objetivo de amenizar o impacto social e econômico causado pela pandemia do COVID-19. Assim como no Pará outros estados desenvolveram programas de assistência emergencial próprias, como São Paulo que criou o programa Renda Básica Emergencial, antes mesmo do Auxílio Emergencial ser disponibilizado, Rio de Janeiro com o programa Supera Rio e Goiânia com o programa Renda familiar.

A assistência prestada no Pará faz parte das ações do estado voltadas ao atendimento da população paraense em maior vulnerabilidade socioeconômica. O programa atende as categorias de profissionais mais afetados pelo atual cenário pandêmico em nossa sociedade; sua execução está a cargo da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (Seaster). As informações sobre as famílias ligadas ao Bolsa Família são obtidas a partir do cadastro único (CadÚnico), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) e a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT).

Os critérios para participar do Renda Pará são: ser cadastrado no Bolsa Família, ser trabalhador autônomo em situação de vulnerabilidade pela pandemia da Covid-19, não receber outro tipo de assistência do estado ou do governo federal, não trabalhar de carteira assinada e não ser servidor público. A execução do pagamento das famílias está sendo realizado pelo Banco do Estado do Pará (Banpará), desde novembro de 2020, com a distribuição de cartões para saque em 110 dos 144 municípios. Abaixo o quadro 01 mostra como a gestão do programa de transferência de renda “Renda Pará” foi operacionalizado e quais são os órgãos responsável por cada grupo social a ser assistido pelo programa.

QUADRO 01 - ANÁLISE DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA “RENDA PARÁ”

| | ABRANGÊNCIA | CATEGORIAS | VALOR | ÓRGÃO RESPONSÁVEL |
|-----------------------|---|--|--|--------------------------|
| RENDA PARÁ 100 | Todos os municípios paraenses. | Unidade familiar cadastrada no Programa Bolsa Família | Parcela única no valor de R\$ 100 (cem reais) | SEASTER |
| RENDA PARÁ 400 | Residentes dos municípios que estiveram até 26 de março de 2021 em classificação de risco máxima, lockdown, bandeiramento preto ou medida equivalente | Catador de materiais recicláveis, Guardador autônomo de veículos, Feirante, Ambulante | 2 parcelas no valor de R\$ 200 (duzentos reais) | SEDEME |
| | | Garçom, Barbeiro, Cabelereiro, Maquiador, Manicure ou pedicure, Esteticista, Educador físico, Guias de turismo | Parcela única no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) | SEDEME |
| RENDA PARÁ 500 | Todos os municípios paraenses | Instalador de som em aparelhagens, DJ (disc jockey), Assistente de palco (roadie), Operador de áudio, Técnico de iluminação, Músico Intérprete | Parcela única no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) | SECULT |
| | | Taxistas, Motoristas de aplicativos, Motoristas de van escolar, Mototaxistas, Motoristas de van, Motofretista | Parcela única no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) | SEASTER |

Fonte: Programa Renda Pará (SEDEME), 2021

No primeiro trimestre de 2021 o repasse feito ao “Renda Pará” chegou a mais de 28 milhões de reais de acordo com o site de notícias do governo do estado do Pará, dando assistência a 281 mil famílias inscritas no programa; os últimos pagamentos foram feitos até 27 julho de 2021. O programa não será continuado, pois foi um programa extraordinário de transferência de renda, voltado a atender famílias de baixa renda atingidas pela pandemia da Covid-19.

Apesar de ainda não existirem estudos sobre o impacto do programa na economia Paraense, acerca da taxa de desemprego, segundo dados do IBGE, no primeiro trimestre de 2021 a taxa de desocupação no Pará aumentou em 25,5% em relação ao primeiro trimestre de 2020, sendo que o número de desempregados chegou a mais de 518 mil. Apesar da dificuldade de emprego, o cenário para recuperação econômica da região é positivo diante das políticas adotadas para a vacinação de grande parte da população.

Com relação ao Renda Emergencial estudos mostram que a manutenção do auxílio tem contribuído positivamente para a retomada do crescimento, a manutenção do bem-estar de populações carentes no período durante a pandemia da Covid-19 (CARDOSO, 2020; MAGACHO, 2020; CARVALHO, 2021). Os repasses emergenciais são um fator importante não somente para a assistência de famílias de baixa renda, mas também tem impacto significativo na economia, eles impulsionam o consumo de bens e serviços de empresas que podem ser afetadas por dificuldades financeiras devido a pandemia da Covid-19, essa ação do Estado também tem impacto positivo no sentido de manter essas empresas funcionando e assim, garantindo os postos de trabalho, o que colabora para desacelerar o crescimento da taxa de desocupação em períodos de crise econômica, financeira, de saúde ou ambiental.

Por fim, ainda é importante ampliar a discussão sobre o equilíbrio fiscal no Estado do Pará e no âmbito Federal e como ele pode afetar a economia paraense e brasileira em longo prazo. A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração (Seglad) afirma que o repasse financeiro do “Renda Pará” está amparado pela situação fiscal positiva que o estado do Pará possui, devido as despesas controladas. Já com relação às finanças Federais, a continuidade do Programa ainda é tema de discussão e pauta para incentivar reformas que melhorem as condições fiscais do país, como a reforma administrativa e tributária.

3. RENDA BÁSICA UNIVERSAL

Acerca da Renda Básica Universal, a discussão sobre uma possível implementação desse tipo de transferência voltou a ser pauta durante a pandemia do Covid-19. O aumento exacerbado da pobreza, do desemprego e da desigualdade de renda foi uma chave essencial para a abertura a essa possibilidade, como uma forma de tentar resolver os problemas, visto que este é um auxílio oferecido pelo estado para todos os cidadãos, de forma que todos tenham direito a uma dignidade mínima, não importando sua crença, origem ou qualquer outro fator (SAMPAIO, 2020).

Ela possui como características básicas: a transferência regular e periódica de recursos; a oferta a todos os membros da família (inclusive crianças); a distribuição para todos os cidadãos; e a incondicionalidade (não demanda adoção de comportamento ou serviços). Com essas características, já é possível visualizar a diferença entre um auxílio emergencial, como o Renda Pará, e a proposta de Renda Básica Universal.



- **Ela possui alguns pontos positivos e negativos:**

- X Permitiria maior liberdade individual
- X Evitaria estigmas e preconceitos, por não ser focalizada apenas em um grupo
- X Simplificação de burocracias, eliminando a necessidade do Estado de averiguar condições socioeconômicas
- X Poderia ser instrumento de empoderamento de grupos marginalizados, como mulheres e negros
- X Permitiria aos trabalhadores um aumento do poder de barganha, recusando empregos degradantes
- X Permitiria uma chance aos trabalhadores diante da intensa mecanização e automatização do mercado de trabalho
- X Poderia comprometer o nível de inflação, pois aumento o poder de consumo
- X Pressão sobre os gastos públicos, onde deveria ter um grande orçamento público
- X Poderia exigir aumento de impostos ou gastos prioritários

Em relação a casos existentes desse tipo de transferência, o mais famoso é o do Alasca (EUA), que implementou o Dividendo do Fundo Permanente do Alasca, que proporciona benefícios advindo de parte dos royalties de Petróleo, onde cada cidadão recebe em torno de US\$ 1000 ao ano, desde 1982. O Alasca, nos primeiros 20 ou 30 anos, foi um dos estados economicamente mais igualitários e crescente, muito provavelmente graças a essa política. Além disso, outros países também ensaiam essa política, como Finlândia, Espanha, França e Quênia. No Brasil, existe o caso de Maricá (RJ), “A prefeitura local iniciou a política em 2016 por meio do pagamento de cerca de R\$ 20 mensais para o estrato mais pobre da população. Em 2020, o programa passou a atingir todos os cidadãos com renda familiar de até três salários mínimos.” (SAMPAIO, 2020).

Uma das dificuldades desse projeto reside na política de austeridade fiscal, onde a agenda vive um maior aprofundamento desde 2015 e dificulta os planos dos diferentes setores que defendem uma ação forte do Estado para amenizar problemas estruturais da sociedade brasileira. Atualmente, não há comprovações que reformas e mudanças na arrecadação e gastos do Estado seriam suficientes para comportar um programa de RBU. Não se tem certeza se haveria possíveis prejuízos na receita governamental, além, o que acarreta na necessidade de estudos para conhecer a possibilidade de abrangência desse projeto. Por fim, acerca disso, de acordo com Fragoso et al, 2021:

“Suponhamos que esse valor seja de R\$ 500 mensais por pessoa. Como temos, aproximadamente, 212 milhões de habitantes no Brasil, isso implicaria um gasto anual de R\$ 1,272 trilhão por ano! Vale dizer que, segundo o Tesouro Nacional, em 2019, o orçamento total da Seguridade Social (soma das áreas de Previdência, Saúde e Assistência) foi inferior a isso: R\$ 1,054 trilhão. Uma renda básica de R\$ 500 custaria cerca de dez vezes o preço do SUS — que, naquele ano, teve orçamento de R\$ 122 bi — e representaria quase 20% do PIB (Produto Interno Bruto)”

CONSIDERAÇÕES FINAIS


As políticas de transferência de renda estão cada vez mais sendo consolidadas como um objeto importante para a proteção social no Brasil. Os programas de renda mínima se expandiram e permitiram uma ajuda mínima para aqueles que precisam, os programas de auxílio emergencial permitiram uma diminuição dos efeitos nocivos sociais e econômicos gerados pela pandemia, e a discussão sobre a RBU tornou-se alvo durante esse período de intensa instabilidade como forma de oferecer maiores chances frente a pobreza e aos avanços tecnológicos.

O Renda Pará permitiu um grande apoio à população paraense diante da pandemia e suas consequências, e com isso permitiu a diminuição dos impactos gerados. Dessa forma, mesmo sem estudos empíricos, é inegável o fato de que a recuperação econômica e social do Pará se tornou menos complexa, se comparado a um cenário sem esse auxílio emergencial.

Diante desse evento imprevisível, alta desigualdade social e econômica, e aumento das tecnologias robotizadas, a discussão sobre uma renda básica para todos tomou grande incentivo no mundo. A ideia da RBU é apresentada como uma renda necessária para ajudar e incentivar, diante do alto número de extrema pobreza e da alta taxa de desemprego.

Esse programa seria importante para o Brasil diante do grande número de pessoas vivendo com muito menos do que o mínimo para sobreviver, onde segundo dados do CadÚnico, em março de 2020 havia cerca de 13,5 milhões de pessoas em extrema pobreza, já em março de 2021 esse número aumentou em 784 mil pessoas (DIEESE, 2021). Além do nível de desemprego, que no 2º semestre de 2021, segundo o IBGE, atingiu cerca de 14,4 milhões de brasileiros (IBGE, 2021).

Assim, um auxílio recorrente permitiria uma maior chance e uma maior ajuda para aqueles que são mais prejudicados diante da vulnerabilidade social e econômica. No entanto, o desafio se encontra na origem dos recursos para esse repasse, onde ainda são necessários estudos e trabalhos para encontrar uma alternativa viável e eficaz para adotar um modelo de transferência de renda dessa magnitude.



A pesquisa deste Boletim trata-se de uma iniciativa acadêmica do Laboratório de Equidade Social da Universidade Federal do Pará com o objetivo de divulgar resultados preliminares de estudos sobre os acontecimentos da pandemia e seus efeitos. Esse boletim tratou de divulgar a discussão preliminar sobre os efeitos de programas de transferência de renda na economia brasileira.

• REFERÊNCIAS

BARROS, Alerrandre. Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. Agências de Notícias IBGE, 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-a-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>>. Acesso em: 23/08/2021.

CARDOSO, D. F. PANDEMIA DE COVID-19 E FAMÍLIAS: IMPACTOS DA CRISE E DA RENDA BÁSICA EMERGENCIAL1. FMI. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. BPS, n. 28, 2020.

CARVALHO, S. S. de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD COVID-19 de novembro. IPEA - Carta Conjuntura 50, [S. l.], n. 48, p. 1-16, 2021. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10163/12/CC_48_mt_final.pdf

DIEESE. Boletim de conjuntura. SP, nº 29, jun/jul de 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura29.html>>. Acesso em: 08/09/2021.

FRAGOSO, Katarina; BARBOSA, Rogério; SILVEIRA, Marcos; BICHIR, Renata. A renda básica universal em 10 pontos. Nexo: políticas públicas. 2021. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/perguntas-que-a-ciencia-ja-respondeu/2021/A-renda-b%C3%A1sica-universal-em-10-pontos>>. Acesso em: 13/07/2021.

IBGE - Desemprego. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 08/09/2021

MENEZES, CAROL (SECOM). Com o 'Renda Pará', Estado vai complementar renda de beneficiários do Bolsa Família. AGÊNCIA PARÁ, 2020. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/23057/>>. Acesso em: 27/07/2021.

MAGACHO, G. Impactos Econômicos da Crise do COVID - 19 e dos Programas de Renda Básica Emergencial FGV EAESP. TEXTO PARA DISCUSSÃO n 1, 2020.

ORTIZ, Lúcio R. A.; CAMARGO, Regina A. L. Breve histórico e dados para análise do programa bolsa família. UNESP - II Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (II SIPPEDES). Franca, 2016.

PROGRAMA RENDA PARÁ. SEDEME, 2021. Disponível em: <<https://www.sedeme.pa.gov.br/renda-para>>. Acesso em: 27/07/2021.

ROZSA, Matthew. Renda básica universal nos EUA e o caso do Alasca. Carta Maior, 2020. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Pelo-Mundo/Renda-basica-universal-nos-EUA-e-o-caso-do-Alasca/6/48538>>. Acesso em: 20/07/2021.

SAMPAIO, Cristiane. Renda básica universal: o que falta para concretizarmos essa ideia?. Brasil de Fato. Fortaleza, 2020.

SOUZA, Renato. STF determina que governo pague renda básica universal a partir de 2022. Correio Braziliense. 2021.